

EDITAL N° 001/2019

CURSO: GOVERNANÇA E COMBATE À CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: A EXPERIÊNCIA EUROPEIA

Período: 12 a 20 de setembro de 2019

Local: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Portugal

Vagas para sorteio: 5 (cinco) vagas

Inscrições para sorteio: até o dia 08 de maio de 2019

Data do sorteio: dia 10 de maio de 2019

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ANTC, tendo em vista o convênio firmado com o Instituto Brasileiro de Contratações Públicas – IBCP, e com o apoio das entidades afiliadas que integram o Conselho de Representantes da ANTC, **resolve**, com fulcro no art. 5º, VII do seu Estatuto, divulgar o sorteio de **5 (cinco) inscrições** no curso de “Governança e combate à corrupção na Administração Pública: A experiência Europeia”, a ser realizado no período de 12 a 20 de setembro de 2019, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa-PT, na forma estabelecida neste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O Curso de Governança e Combate à Corrupção na Administração Pública: A Experiência Europeia” é uma iniciativa do Instituto Europeu, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, da RMCA Consultoria Acadêmica e Jurídica (RMCA) e do Instituto Brasileiro de Contratações Públicas (IBCP), sob a Coordenação Científica do Prof. Dr. Nuno Cunha Rodrigues e Ruth Santos.
- 1.2. O curso será realizado no período de 12 a 20 de setembro de 2019, excetuado o final de semana, e possui carga-horária de total de 40 (quarenta) horas-aula, sendo divididas em 30 (trinta) horas-aula presenciais, das 9h30min às 13h30min, e 10 (dez) horas-aula de visitas a instituições:

Introdução: Sistema Europeu de Combate à Corrupção

Módulo I: Corrupção nos Contratos Públicos

Módulo II: Combate à Corrupção e a Defesa da Concorrência

Módulo III: Enforcement e Compliance na Prevenção da Corrupção

Módulo IV: Novas Tecnologias no Combate à Corrupção

Módulo Extra: Oficina de Metodologia Científica

Visitas Técnicas previstas:

Tribunal de Contas

Autoridade da Concorrência

Procuradoria-Geral da República

- 1.3. O curso será certificado pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito de Lisboa.
- 1.4. Ao final do curso, serão definidas temáticas para a elaboração de artigos científicos entre 35.000 e 40.000 caracteres, para avaliação por *double blind peer review* (revisão pelos pares), quanto à forma e ao conteúdo. O artigo deve ser entregue via e-mail, até às 23h59 (horário de Lisboa) do dia 20 de dezembro de 2019 (prazo final). Após a avaliação, os artigos que forem aprovados serão publicados em e-book com ISBN português.

2. INVESTIMENTO

- 2.1. O curso tem o valor regular de 900€ (novecentos euros) para inscrições gerais e de 800€ (oitocentos euros) para entidades parceiras do IBCP, condição conferida aos Auditores de Controle Externo associados à ANTC e seus dependentes.
- 2.2. A inscrição pode ser feita através do link: <https://rmcaconsultoria.com/combate-corrupcaoadm-publica-experiencia-europeia/>
- 2.3. O valor da inscrição compreende:
 - a) Aulas presenciais no “I Curso de Governança e Combate à Corrupção na Administração Pública: a Experiência Europeia”;
 - b) Visitas institucionais;
 - c) Material referente ao curso;
 - d) Certificado pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito de Lisboa;
 - e) Coffee break durante as aulas;
 - f) Publicação de artigo em e-book com ISBN português, conforme os critérios de avaliação;
 - g) Coquetéis de abertura e de encerramento.

3. SORTEIO

- 3.1. Serão custeadas 5 (cinco) vagas no curso, no valor de 800 euros (oitocentos euros) cada inscrição, a serem distribuídas mediante sorteio entre Auditores de Controle Externo regularmente associados à ANTC que manifestarem interesse na forma do item 4 deste edital.
 - 3.1.1. Apenas membros associados à ANTC e suas afiliadas podem participar como candidatos ao sorteio.
- 3.2. Todos os candidatos que manifestarem interesse em concorrer ao sorteio das vagas previstas no subitem 3.1 deverão estar cientes de que as demais despesas do curso, tais como passagens, hospedagem, transporte e alimentação, conforme subitem 2.3., não estão incluídas no valor da inscrição, devendo, assim, serem arcadas pelo participante.
- 3.3. Todos os candidatos que manifestarem interesse em concorrer ao sorteio das vagas previstas no subitem 3.1 deverão estar cientes de que podem ser convocados a multiplicar o conteúdo do curso em evento a ser agendado e organizado pela ANTC.

- 3.4. O sorteio será público, realizado no **dia 10 de maio de 2019**, gravado e disponibilizado na página da ANTC na internet, no endereço www.antcbrasil.org.br, e nos perfis da ANTC no facebook (ANTC Brasil) e instagram (@antcbrasil).
- 3.5. A ANTC divulgará o regulamento do sorteio em sua página da internet, no endereço www.antcbrasil.org.br, com antecedência de pelo menos 05 (cinco) dias para sua realização;
- 3.6. Serão sorteados 5 (cinco) Auditores de Controle Externo para o preenchimento das vagas previstas no subitem 3.1., e mais 5 (cinco) para formação de uma lista de espera, a serem convocados em ordem crescente em caso de desistência de um ou mais dos 5 (cinco) primeiros sorteados;
- 3.7. O resultado do sorteio das 5 (cinco) vagas previstas no subitem 3.1, com os nomes dos 5 (cinco) Auditores de Controle Externo associados contemplados e os 5 (cinco) da lista de espera, será divulgada na página da ANTC na internet, no endereço www.antcbrasil.org.br.

4. INSCRIÇÕES PARA O SORTEIO

- 4.1. As inscrições para o sorteio das vagas previstas no subitem 3.1 poderão ser realizadas **até às 23h59min do dia 08 de maio de 2019**.
- 4.2. Para se candidatar ao sorteio de uma das vagas previstas no subitem 3.1., basta o interessado encaminhar um email para assessoria@antcbrasil.org.br, dentro do prazo estabelecido no subitem 4.1., com o assunto “Curso de Governança e Combate à Corrupção”, e com os seguintes dados **no corpo da mensagem**:
 - a) Nome completo
 - b) Telefone para contato com DDD
 - c) CPF
 - d) Tribunal de Contas que integra
 - e) Declaração de ciência e concordância com os termos do presente edital

5. DESISTÊNCIA

- 5.1. Os candidatos sorteados terão até às 23h59min do dia 27 de maio de 2019 para manifestarem desistência, sem qualquer ônus;
- 5.2. Os candidatos da lista de espera que forem convocados, na forma do item 3.5, terão 15 dias corridos, contados da data de convocação, para manifestarem desistência, sem qualquer ônus;
- 5.3. Decorridos os prazos previstos nos itens 5.1. e 5.2., a desistência do candidato implicará em multa de 20% (vinte por cento) do valor da inscrição.

Brasília, 17 de abril de 2019.

FRANCISCO JOSÉ GOMINHO ROSA
Presidente da ANTC